



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 135/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 08 de outubro de 2025

Assunto: Solicitação de estudo para viabilização da adesão ao plano de saúde da CASSEMS pelos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR.CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRª.MEIRE LEITE VIEIRA** que **SOLICITA:**

Considerando a necessidade de oferecer aos servidores públicos estaduais melhores condições de saúde e bem-estar, vimos por meio deste solicitar a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à viabilização da adesão ao plano de saúde da CASSEMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul) por parte dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Estado. A CASSEMS é reconhecida pela sua atuação eficiente na prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos estaduais. A possibilidade de adesão por parte dos servidores destes poderes ampliaria o acesso a um serviço de qualidade e contribuiria para a valorização dos profissionais que atuam em diversas áreas da administração pública. Solicitamos, portanto, que seja realizada uma análise quanto à viabilidade administrativa, orçamentária, legal e operacional, com o objetivo de verificar os procedimentos necessários para possibilitar a adesão voluntária dos servidores ao plano de saúde ofertado pela CASSEMS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7717-FF19-627F-DAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/7717-FF19-627F-DAA9